



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

EDITAL Nº 16 - PRESI/4ª ZE

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA UMA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO PLANO DE MÍDIA DO HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - ELEIÇÕES 2024

A Excelentíssima Senhora Doutora Rosilene de Santana Souza, MM. Juíza Eleitoral da 4ª Zona, com sede no município de Cruzeiro do Sul/Acre, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 52 da Lei nº 9.504/1997, no Calendário das Eleições 2024 (Res. TSE nº 23.738/2024), no art. 48 e seguintes da Res. TSE nº 23.610/2019, alterada pela Res. TSE nº 23.671/2021:

CONVOCA os representantes de emissoras de rádio e televisão, bem como de partidos políticos, coligações e federações que registraram candidaturas nas Eleições Municipais de 2024, para participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de elaborar uma nova distribuição do plano de mídia referente à divisão do tempo da propaganda eleitoral gratuita no rádio e TV, a ser veiculada no município de Cruzeiro do Sul, no referido pleito:

Data: **26 de agosto de 2024, segunda-feira.**

Horário: **10h - Cruzeiro do Sul.**

Local: sede da 4ª ZE/AC, Av. 25 de Agosto, n. 4661, Bairro Aeroporto Velho, Cruzeiro do Sul/AC, CEP 69980-000, telefone: (68) 3322-2462 e-mail: zon004@tre-ac.jus.br

E para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-AC, disponível no sítio da internet: www.tre-ac.jus.br.

Eu, Adriana Carvalho de Oliveira - Chefe de Cartório, digitei e conferi o presente.

Cruzeiro do Sul/Acre, 21 de agosto de 2024.

Rosilene de Santana Souza
Juíza Eleitoral da 4ª ZE/AC

Em 21 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DE SANTANA SOUZA, Juiz Eleitoral**, em 21/08/2024, às 16:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0699855** e o código CRC **14818260**.